Indicação n.° 213/09

Indico de acordo com o regimento interno dessa egrégia Casa de Leis, ouvido o douto plenário, para que através da mesa diretora desta Casa de Leis, sejam oficiados aos responsáveis pelos jornais – DIÁRIO, JORNAL REGIONAL E FOLHA REGIONAL, sugerindo seja feita a publicação semanal da tabela de preços dos itens que compõem a Cesta Básica da prefeitura de Dracena, elaborada através de pesquisas junto a supermercados do município.

- Com a publicação dessa tabela esses jornais estarão exercendo importante papel social junto à comunidade, mostrando as diferenças existentes nos supermercados pesquisados.

- Outrossim, a iniciativa viria ao encontro dos anseios da comunidade e da realidade econômica atual, já que os consumidores, que estão sempre à procura de preços mais baixos ou mais acessíveis, sobretudo em tempos de crise, encontrariam na tabela a ferramenta necessária para a realização de uma compra consciente dentro do orçamento familiar, servindo também de orientação aos servidores públicos municipais para o melhor uso do eleito cartão alimentação.

- Ademais, a proibição para a coleta de dados por parte de alguns supermercados para a formulação e publicação da tabela, mostraria a insensibilidade dos estabelecimentos para com seus clientes, além de contrariar frontalmente a legislação de proteção dos direitos do consumidor.

Sala das Sessões "DR. JOÃO HOLMES LINS".

Dracena, 27 de abril de 2009.

José Antonio Pedretti
= Vereador – PMDB =